



UNIÃO SINDICAL

SINPACEL
FUNDADO EM 27/11/1951

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE,
PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS E CORTIÇA DE GUAÍBA E REGIÃO RS
ACESSE NOSSO SITE: WWW.SINPACEL-RS.COM.BR

CUT CNQ CUT

Central Única dos Trabalhadores CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO RAMO QUÍMICO

INFORMATIVO ANO XVI - Nº 125 - JULHO DE 2016.

Primarização na CMPC

Tenho sido um crítico ácido da terceirização. No meu entendimento é uma forma de precarizar as condições de trabalho, haja vista, que companheiros terceiros não dispõem do mesmo salário, da mesma escala, mesmos planos de saúde, odontológico, PPR, festa de veteranos e festa de final de ano. Ainda, o pior: segundo estatísticas apresentadas para todos os Sindicatos de trabalhadores e Centrais Sindicais, são estes companheiros, que sofrem o maior número de acidentes de trabalho.

Após o impeachment da Presidenta Dilma, a sociedade tem sido alvo, de notícias nada alvissareiras para os trabalhadores, pelos meios de comunicação e redes sociais, como a flexibilização

da CLT, negociado se sobrepondo ao legislado, terceirização, aumento da idade mínima para aposentadoria - principalmente para as mulheres -, congelamento do salário mínimo, congelamento do salário dos servidores públicos e a imprevisibilidade de novos concursos.

Diante deste horizonte cinzento, temos uma notícia que deve ser saudada por todos, a CMPC Celulose Riograndense de Guaíba durante o mês de agosto de 2016, irá primarizar quase uma centena de trabalhadores terceirizados. São trabalhadores que labutam na Empresa Sindus/Andritz nos setores elétrico, de instrumentação, automação, etc. Estes trabalhadores passarão a desfrutar de todos os

benefícios que a Empresa oferece ao seu quadro de funcionários. Sejam bem-vindos companheiras e companheiros.

Não sei os fundamentos que levaram a CMPC a tomar esta louvável atitude, mas presenciei diversas vezes o companheiro Caldas cobrando a empresa para que realizasse a primarização. Independente das razões, parabéns os novos contratados e a Empresa, tendo certeza que todos ganharão e, oxalá a CMPC continue trilhando o caminho contrário à tão propalada crise e, que seja este um marco, um divisor de águas nas relações de trabalho na cidade de Guaíba.

Renato Maia

Diretor de formação sindical

1º Encontro Nacional do Departamento profissional do setor Papeleiro da CNTI

Neste encontro foi aprovada por unanimidade a pauta Nacional de reivindicações dos Papeleiros

"Unir para Conquistar" foi o lema da campanha do 1º Encontro Nacional dos Papeleiros de todo o Brasil, que se reuniram na cidade de Praia Grande - SP. O evento foi realizado nos dias 20, 21 e 22 de julho, com a presença de quase 400 dirigentes sindicais. Na programação se analisou a conjuntura da indústria papeleira, dados das negociações coletivas e as diferentes realidades dos trabalhadores nos Estados, dentre outros temas.

O SINPACEL esteve presente com 12 dirigentes sindicais, onde colaborou na construção de pautas para o fortalecimento das lutas dos trabalhadores papeleiros, traçando caminhos a seguir nas negociações coletivas de trabalho, buscando unificar conquistas de melhores salários e condições de trabalho.

O encontro foi construído para o fortalecimento dos trabalhadores papeleiros em nível nacional. Contou com o apoio da CUT, Nova Central (NCST), Força Sindical, Federação das Entidades Sindicais de Trabalhadores nas Indústrias de Papel e Celulose, Papelão, Cortiça e Artefatos de Papel do Mercosul (FESPAM) e da IndustriALL - Federação Internacional.



José Roberto Vieira da S. Campos JR - Betinho
Presidente da Federação dos Trabalhadores de São Paulo



Walter Tomaz Fogaça - Vice-presidente do SINPACEL-RS
no exercício da Presidência



José Calixto Ramos - Presidente da CNTI

Reforma trabalhista da ao patrão poder de chantagem ilimitada

Escrito por Antônio Augusto de Queiroz, Jornalista, Analista Político e Diretor de documentação do Diap. Publicado em: 26/07/2016 - 15:57

O trabalho no Brasil possui três fontes de direito: a lei em sentido amplo (Constituição, leis complementares e ordinárias, e tratados internacionais, como as convenções da OIT), a negociação coletiva (acordos e convenções coletivas de trabalho) e a Sentença Normativa da Justiça do Trabalho.

A reforma trabalhista, nos termos propostos pelo ministro do Trabalho, de Michel Temer, que inclui a terceirização generalizada, a prevalência do negociado sobre o legislado e a retirada da vigência provisória do programa de proteção ao emprego (PPE). A terceirização, no formato aprovado na Câmara e enviado ao Senado, generaliza essa prática, atualmente restrita à atividade-meio da empresa, autoriza a pejetização, permite a quarteirização e compromete a representação sindical dos trabalhadores.

Assim, em lugar de dar garantias aos trabalhadores terceirizados, precariza os direitos dos atuais trabalhadores contratados diretamente pela empresa, sem intermediação de mão-de-obra. Além disto permite que o trabalhador se transforme em pessoa jurídica, autorizando a empresa tomadora do serviço a contratar um serviço e não um empregado.

No caso da prevalência do negociado sobre o legislado, a consequência será a extinção do Direito do Trabalho como norma de ordem pública e caráter irrenunciável. A lei só valerá se acordo ou convenção coletiva (e há quem defenda que essa negociação pode ser direta entre empregado e empregador). A mudança, caso aconteça, altera completamente a relação de trabalho atual, na qual nenhum sindicato, exceto em situações excepcionabilíssimas, poderá negociar redução de direitos. A negociação é sempre para acrescentar, já que os direitos assegurados em lei são inegociáveis ou irrenunciáveis.

Com a nova regra o patrão adquire um poder de barganha que atualmente não dispõe: o de ameaçar com mudança da planta da empresa para outra localidade, caso os trabalhadores não pressionem ou forcem o sindicato a aceitar a redução ou eliminação de alguns direitos. O empregado, para preservar o essencial, o emprego, certamente cederá no acessório, ou seja, abrirá mão

de alguns direitos ou conquistas, desmoralizando a organização sindical.

A retirada do caráter provisório do programa de proteção do emprego (PPE), por sua vez, significará uma forma de flexibilização, ainda que em menor escala do que a prevalência plena do negociado sobre o legislado, já que exige a comprovação de uma situação de crise real. De qualquer forma, representará um retrocesso, que, aliás, foi tentado quando da votação da lei no Congresso Nacional.

A reforma trabalhista em debate, portanto, poderá comprometer não apenas o Direito do Trabalho, que perde seu caráter irrenunciável e de ordem pública, mas também a própria Justiça do Trabalho, que só se justifica para fazer cumprir os direitos trabalhistas, além de inviabilizar a própria organização sindical, que passará a enfrentar a pressão do trabalhador e não mais diretamente do patrão. O risco de retrocesso, realmente, é muito grande, se considerarmos a correlação de forças no governo e no Parlamento.

Não bastasse tudo isso, os representantes empresariais e governamentais enlouqueceram, ao propor o retorno ao período medieval, cujas práticas são equivalentes ao trabalho escravo ou degradante. Líderes de importantes entidades empresariais tem defendido: a) intervalo de 15 minutos para almoço e, ainda assim, com o trabalhador comendo um sanduíche com uma mão e operando a máquina com a outra e b) jornada semanal de 80 horas. E autoridades governamentais pretendem propor idade mínima de 70 anos para aposentadoria.

O movimento sindical precisa urgentemente buscar aliados na sociedade, especialmente entre os defensores dos direitos humanos, para evitar que esses retrocessos se materializem. Só com grandes campanhas de esclarecimento sobre o que significam essas reformas e muita mobilização e pressão será possível fazer um enfrentamento minimamente vitorioso, senão com a rejeição de todas essas propostas malucas, pelo menos com uma drástica redução de seu escopo. Os desafios são grandes e todos precisam se mobilizar, sob pena de perda de direitos históricos.

Frente em defesa as Estatais



Foto: CUT RS

No dia 14/07, às 10 horas, no auditório da CUT RS, foi retomada as reuniões da FRENTE GAÚCHA EM DEFESA DAS ESTATAIS, participaram os seguintes sindicatos e federação: SINDICATO DOS PETROLEIROS, SINDIÁGUA, SENERGISUL, SINTEC, SINDBANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE e a FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS, coordenação da CUT Metropolitana.

Motivo da reunião, dar continuidade a luta pela não privatização das estatais gaúcha, CEEE, CORSAN e BANRISUL, já que no ano passado a FRENTE teve sucesso em conter a investida do governador Sartori (PMDB), porém com o movimento golpista que tirou a presidente Dilma fez com que surgisse um outro panorama, que é a renegociação da dívida da União com os estados e, no bojo, esta a entrega das estatais estaduais, nessa reunião foi decidido que se ampliara a representatividade da FRENTE com a participação dos sindicatos que representam os trabalhadores das estatais federais como PETROBRAS e CGTEE.



Foto: CUT RS

Novo Curso de Formação Sindical da CUT Metropolitana

A CUT está promovendo, na sede do SINDIPOLO em Porto Alegre curso de formação sindical, com o propósito de possibilitar aos novos sindicalistas, capacitação para enfrentar as demandas decorrentes de nossa luta cotidiana. Um dos temas debatidos é a utilização de uma boa comunicação. Muitos sindicatos estão participando deste evento.



O SINPACEL se faz presente com os sindicalistas Alexandre, Antônio, Amilcar, Clair, João Luis, Júlio, Luis Francisco e Vilson.

Pesquisa de Opinião dos Trabalhadores da Santher

O SINPACEL-RS, por iniciativa dos sindicalistas que atuam na empresa, realizou neste mês de julho, uma pesquisa entre os trabalhadores,

1) PPR da Empresa: Como você classifica?

Opções de Resposta	Turnos em %	ADM em %
Péssimo	82,43	72,72
Ruim	13,51	22,72
Regular	2,70	0
Bom	1,35	4,54
Muito bom	0	0
Ótimo	0	0

4) Salários: Como você classifica o seu salário?

Opções de resposta	Turnos em %	ADM em %
Péssimo	8,10	0
Ruim	13,51	36,36
Regular	45,64	31,81
Bom	28,37	31,81
Muito bom	2,70	0
Ótimo	1,35	0

7) Alimentação: Como você classifica? Almoço e Jantar ?

Opções de resposta	Turnos em %	ADM em %
Péssimo	5,40	0
Ruim	12,16	18,63
Regular	45,94	40,90
Bom	35,13	36,36
Muito bom	0	4,54
Ótimo	1,35	0

com o objetivo de saber de uma forma espontânea, o que pensam esses trabalhadores, que laboram em turnos e em horário administrativo. As perguntas

2) Segurança do trabalho: Como você classifica ações da empresa nesse sentido?

Opções de resposta	Turnos em %	ADM em %
Péssimo	1,35	13,63
Ruim	6,75	31,81
Regular	33,78	22,72
Bom	45,94	27,27
Muito bom	9,20	4,54
Ótimo	2,70	0

5) RH da Empresa: Em termos de atuação, como você classifica?

Opções de resposta	Turnos em %	ADM em %
Péssimo	5,40	18,18
Ruim	10,81	22,72
Regular	33,78	18,18
Bom	37,83	27,27
Muito bom	10,81	13,63
Ótimo	1,35	0

Lanche

Opções de resposta	Turnos em %	ADM em %
Péssimo	12,16	13,63
Ruim	21,62	4,54
Regular	44,59	40,90
Bom	16,21	31,81
Muito bom	5,40	4,54
Ótimo	0	4,54

eram objetivas e os trabalhadores não eram identificados.

Vejam os resultados:

3) Plano de cargos e salários da Santher: como você classifica

Opções de resposta	Turnos em %	ADM em %
Péssimo	20,27	31,81
Ruim	22,97	36,36
Regular	32,43	18,18
Bom	21,63	13,63
Muito bom	2,70	0
Ótimo	0	0

6) Coordenação/Supervisão e gerência: Em termos de relacionamento com os trabalhadores, como você classifica?

Opções de resposta	Turnos em %	ADM em %
Péssimo	9,45	18,18
Ruim	12,16	18,18
Regular	36,48	22,72
Bom	39,18	27,27
Muito bom	1,35	13,63
Ótimo	1,35	0

8) Transporte dos trabalhadores, Como você classifica?

Opções de resposta	Turnos em %	ADM em %
Péssimo	0	0
Ruim	1,35	4,54
Regular	2,70	0
Bom	44,59	40,90
Muito bom	37,83	50
Ótimo	13,51	4,54

A Falácia do Rombo na Previdência Social

Paulo Paim* e Vilson Antonio Romero**

CHEGA DE MENTIRAS - É preciso passar a limpo a atual discussão sobre reforma da Previdência Social. Aliás, falar em "atual discussão" parece até brincadeira, já que é público o fato de que sucessivos governos espalham aos quatro ventos, há anos, o discurso de que o sistema é deficitário e o usam como desculpa para novas alterações. É mentira! Não há déficit e vamos comprovar.

Primeiramente, a Previdência faz parte de algo maior. Ela integra o sistema de proteção criado na Constituição Cidadã de 1988, chamado de Seguridade Social, que inclui o tripé Previdência, Saúde e Assistência Social. Pela Carta Magna, a Previdência tem caráter contributivo e filiação obrigatória, a Saúde é um direito de todos e a Assistência Social, destinada a quem dela precisar. Esse grande modelo de proteção tem recursos próprios, conta com diversas fontes de financiamento, como contribuições sobre a folha de pagamentos, sobre o lucro das empresas, sobre importações e mesmo parte dos concursos de prognósticos promovidos pelas loterias da Caixa Econômica Federal. Se há anos eles dizem que há déficit, há anos os números mostram justamente o contrário.

A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) divulga anualmente a publicação Análise da Seguridade Social e os superávits são sucessivos, a saber: saldo positivo de R\$ 59,9 bilhões em 2006; R\$ 72,6 bilhões, em 2007; R\$ 64,3 bi, em 2008; R\$ 32,7 bi, em 2009; R\$ 53,8 bi, em 2010; R\$ 75,7 bi, em 2011; R\$ 82,7 bi, em 2012; R\$ 76,2 bi, em 2013; R\$ 53,9 bi, em 2014.

No ano passado não foi diferente, mesmo com dificuldades econômicas. O investimento nos programas da Seguridade Social, que incluem as aposentadorias urbanas e rurais, benefícios sociais e despesas do Ministério da Saúde, entre outros, foi de R\$ 631,1 bilhões, enquanto as receitas da Seguridade foram de R\$ 707,1 bi. O resultado, mais uma vez positivo, foi de R\$ 24 bilhões - nada de déficit!

Sem os valores distribuídos pela Previdência Social, boa parte dos municípios brasileiros correria o risco de ir à bancarrota. Hoje, dos 5.566 municípios, em 3.875 (70%) o valor dos repasses aos aposentados e demais beneficiários da Previdência supera o repasse do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM. Mais ainda, em 4.589, ou 82% do total, os pagamentos aos

beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social superam a arrecadação municipal. Ou seja, é com o pagamento aos aposentados que a economia dessas cidades roda, o comércio gira.

Ainda, é fundamental melhorar a fiscalização sobre o setor, por meio do aumento do número de Auditores Fiscais em atividade e do aperfeiçoamento da gestão e dos processos de fiscalização. Também está na hora de rever as alíquotas de contribuição para a Previdência Social do setor do agronegócio, que pode e deve contribuir mais para assegurar a aposentadoria do trabalhador do campo.

É preciso que a sociedade brasileira vista a camisa e assuma a defesa intransigente e a manutenção dos direitos sociais e a gestão transparente da Seguridade Social, além do equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência Social pública e solidária. Só assim poderemos manter o seguro social, o verdadeiro patrimônio dos brasileiros e das brasileiras.

(*) Paulo Paim (PT/RS) é presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal

(**) Vilson Antonio Romero é presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip)

Novos Delegados do SINPACEL-RS

Em solenidade durante a reunião do conselho deliberativo do mês de julho, na sede do sindicato, tomaram posse mais dois novos delegados sindicais.

Da Santher, foi o companheiro Adelino Leites, que já possui larga experiência em nossa luta, pois, já fez parte recentemente da diretoria deste sindicato, onde se destacou pelo comprometimento, coragem e dedicação à luta sindical. Ele esteve por um ano, descansando em

virtude de sua aposentadoria, mas, foi convidado a voltar à luta e aceitou a nova fase de desafios.

Pela Melitta, tomou posse o companheiro Eber Pereira Nunes, que foi indicado pelos sindicalistas que atuam na empresa e que observaram nele, as características necessárias para um sindicalista, onde destacamos a liderança e a vontade de lutar pela causa dos trabalhadores. Sejam bem vindos à luta, companheiros!



Adelino Leites e Eber Pereira Nunes

Mais de 4 mil pessoas exigem 'FORA TEMER! Nenhum direito a menos!' na retomada das mobilizações em Porto Alegre



O ato "Fora Temer! Nenhum direito a menos!", ocorrido na tarde ensolarada deste domingo (31/07/16) no Parque da Redenção, em Porto Alegre, marcou a retomada das mobilizações de rua que deverão se estender ao longo do mês de agosto, em defesa da democracia e dos direitos ameaçados pelo golpe e pela agenda ultraconservadora do governo interino de Michel Temer. Esse foi o principal anúncio feito por lideranças da Frente Brasil Popular e da Frente Povo Sem Medo, que promoveram a manifestação deste domingo. A atividade foi marcada por ato político e apresentações culturais que animaram os participantes.

As entidades que integram as duas frentes anunciaram também que está sendo construída uma greve geral para paralisar todo o país em defesa da democracia e contra o golpe. Segundo

os organizadores, mais de 4 mil pessoas participaram do protesto.

Golpe contra a democracia e os direitos

"Todo mundo já se deu conta que esse golpe é contra a democracia, os direitos sociais e trabalhistas", resumiu o presidente da CUT-RS e representante da Frente Brasil Popular, Claudir Nespolo. "Já acabaram com o Ciência Sem Fronteiras, adotaram regras que tornaram o FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) mais difícil e querem aprovar agora o PL 257, que acaba com o serviço público. Querem destruir todo o legado de direitos construído e defendido por Getúlio Vargas, João Goulart, Leonel Brizola e Lula. Não vamos permitir que isso aconteça", acrescentou.



Claudir Nespolo - Presidente da CUT



Bernadete Menezes - Frente Povo sem Medo

Golpe desmascarado

A representante da Frente Povo Sem Medo, Bernadete Menezes, apontou que o esvaziamento e o fracasso do ato em defesa do impeachment da presidenta Dilma, convocado também para este domingo, no Parque Moinhos de Vento, na capital gaúcha, é uma evidência de que o golpe foi desmascarado.

"Não tem quase ninguém lá no Parcão, porque a classe média também está se dando conta de que há um golpe em curso e os seus direitos também estão ameaçados", disse.

Gravações de falas do chefe valem como prova de assédio moral

Gravações sem o conhecimento de uma das partes podem ser usadas para demonstrar relatos de assédio que um empregado sofre do superior, porque os princípios da ampla defesa e da dignidade da pessoa humana prevalecem sobre a intimidade e a privacidade.

Assim entendeu a juíza Liza Maria Cordeiro, da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, ao reconhecer problemas relatados por uma gestante que disse ter passado por retaliação depois de ter sido reintegrada ao emprego mediante ação judicial. Funcionária de um restaurante, ela disse que foi proibida de entrar na cozinha e beber água filtrada, além de não receber mais vales-transporte.

Para demonstrar as alegações, a autora anexou aos

autos conversa gravada com um dos sócios da empresa.

O restaurante negou perseguição e afirmou que a prova era ilegal. Já a juíza entendeu que "a prova indiciária é robustamente aceita pela jurisprudência brasileira, que aplica a técnica da constelação de indícios adotada em hipóteses como do presente caso e, em geral, em situações nas quais o ônus de provar é muito árduo a uma das partes".

Liza Cordeiro também entendeu que, embora a qualidade da gravação "não se mostre apurada em todos os trechos", permitia identificar os relatos transcritos. Em audiência, o sócio da empresa chegou a negar ter feito todas as

declarações, mas a juíza concluiu que a conduta "não convence", pois ele próprio reconheceu que parte da conversa era real. Ainda segundo ela, a situação vivenciada pela trabalhadora inviabilizou a manutenção do contrato e justifica a rescisão indireta.

A empresa foi condenada a indenizar a autora em R\$ 5 mil, por danos morais, além do valor correspondente aos salários do período de estabilidade provisória. A companhia chegou a recorrer da decisão, mas o pedido não foi recebido, por irregularidade do preparo recursal. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-3. Fonte: Revista Consultor Jurídico, 2 de agosto de 2016, 7h15

Convênios do SINPACEL



Expediente

União Sindical é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos e Cortiça de Guaíba e Região/RS

CGC 90.830.183/001-6. Rua Bento Gonçalves, 304-Centro - Guaíba-RS Fone: (51) 3480-29 00
Fone: (51) 3480-2973
Tiragem: 2.300 exemplares.

RESPONSÁVEIS: Vice-presidente - Walter Fogaça
Diretor de Divulgação e Cultura - Solismar Zembrucki
Diagramação - Sirlei Mees